



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 255/2019-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 382/2019

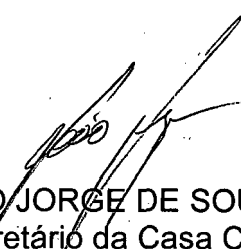
DOCREC

470/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Adilson Amadeu, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência cópia da informação fornecida pela Secretaria Municipal de Turismo relativa à sugestão de criação de grupo de trabalho para que o GP FÓRMULA 1 permaneça em São Paulo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MT/SS/A/bam
Req. C/TAE 382-19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-8188

Manifestação

À CASA CIVIL/AT

Cientes do conteúdo do Ofício 46ºGV - nº 172/19, acostado aos presentes autos e proveniente do gabinete do Edil Vereador Adilson Amadeu, manifestamo-nos, primeiramente, em agradecimento ao apoio, interesse e intenção do mesmo em contribuir com a questão atinente à permanência da do Grande Prêmio de Fórmula 1 em São Paulo.

A questão atualmente encontra-se em negociação envolvendo os gestores da G1, os atuais promotores do evento e esta PMSP, que permence atuando de forma a defender os interesses da municipalidade na melhor forma possível. Neste sentido, concordamos que o apoio da Câmara Municipal de São Paulo é poderá ser ainda mais, de grande utilidade e relevância. Informamos neste sentido que manteremos o órgão, bem como a pessoa do nobre vereador Adilson Amadeu, informados dos deslindes e avanços da questão.

Ainda, estudaremos com celeridade, contatando e consultando demais envolvidos, a viabilidade de constituir-se grupo de trabalho ou semelhante. Caso positivo, contataremos o vereador prontamente.

Sendo o que cumpre, neste momento, manifestar acerca do assunto, retornamos o presente para ciência e o que mais couber.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2019, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019035674** e o código CRC **D2AC1335**.